



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº062 /2011

21/07/2011

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos bens Imóveis inservíveis e da Outras Providências.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Designados os Senhores: **CELSO CARDOSO, LAUDEMIR TREVISAN, SANDRO ROGERIO BUSS, JOSE MARIA DIAS e DARCI FRONZA** para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para Avaliação dos Seguintes bens Imóveis inservíveis, composto pelos itens:

Lote Rural nº 55 (cinquenta e cinco) da Gleba 06 (seis) com área superficial de 0,3634 há (trinta e seis ares e trinta e quatro centaires), Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 12.875, localizado na Linha Progresso, Município de Diamante D'Oeste;

Lote Rural nº 56 (cinquenta e seis) da Gleba 04 (quatro) com área superficial de 0,1883 há (dezoito ares e oitenta e três centaires), Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 12.870, localizado na Linha Progresso, Município de Diamante D'Oeste;

Lote Rural nº 36-B-2 (trinta e seis -b-dois) da Gleba 02 (dois) com área superficial de 9,0064 há (nove hectares e sessenta e quatro ares), Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia sob nº 19.094, localizado na PR 488 – Centro de Produção, tendo seu acesso pela Estrada Tamandaré, Município de Diamante D'Oeste;

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste.

Aos vinte e um dia do mês de julho do ano dois mil onze.


Inês Gomes
Prefeita Municipal